



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 1062 – ano V

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	8
Portarias.....	8
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	17
Extratos	17
Termos.....	18
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	18
Portarias.....	18

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023-2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

HANS LUCAS IMMICH
CORREGEDOR-GERAL

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CORREGEDOR AUXILIAR

DIEGO CESAR DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTES

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f defensoriaRO](https://www.facebook.com/defensoriaRO) [@dpe_ro](https://www.instagram.com/dpe_ro) [dpe_ro](https://www.youtube.com/defensoriaRO) [defensoriaRO](https://www.youtube.com/defensoriaRO)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1872/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 21 de setembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 134 da Constituição Federal de 1988, conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal n.º 80/1994 e pelo art. 16, XVII, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994;

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018; CONSIDERANDO a vacância, a pedido do Defensor Público Kelsen Henrique Rolim dos Santos, do cargo efetivo de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado, nos termos da Portaria n.º 730/2023/DPG/DPERO publicada no DOE-DPERO n.º 956 – ano V.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO, matrícula 300130611, para a função de ENCARREGADO nos termos do inciso VIII do art. 5º e art. 41 da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia cumprindo-lhe:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições estabelecidas em normas complementares.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1851/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de setembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia edição suplementar n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107729.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RELOTAR o(a) servidor(a) a seguir indicado(a).

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação atual	Relotação	A partir de
GISELE MINOSSO	Analista em Administração	300131595	Diretoria Administrativa – Comarca de Porto Velho	Subdefensoria do Interior e Atuação Estratégica – Comarca de Porto Velho	13.9.2023

Art. 2.º NOMEAR, a contar de 13.9.2023, a referida servidora para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II (DPE-CDS-04), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1852/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de setembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105665.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, a participarem do curso “Estudo/Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços; Repactuação/Reajuste e Análise/Julgamento da Exequibilidade da Planilha no Pregão Instrução Normativa n.º 05/17 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento e Orçamento (Seges/MPOG), Lei n.º 14-133/21 – Nova Lei de Licitações e Contratos”, promovido pela empresa MK Cursos e Treinamentos nos dias 19, 20, 21 e 22 de setembro de 2023, das 08h às 12h e de 13h30 às 17h, no auditório do Hotel Flamboyant (Avenida Tiradentes, n.º 2979, bairro Industrial), em Porto Velho.

Autorizados(as)	Matrículas	Cargos
ANA DEBORA BENVINDA FERNANDES PACHECO	300131630	Técnica Administrativa
BRENDA AGNES GADELHA HALI	300131758	Técnica Administrativa
CLAUDIA SANTOS MENDONÇA	300126512	Chefe do Departamento de Aquisições
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	300130867	Técnico Administrativo
DANILO LIMA MONTEIRO	300130700	Técnico Administrativo Chefe do Departamento de Transporte
ELIO OLIVEIRA CUNHA	300130819	Analista Jurídico
EMERSON LUIS COELHO SOARES	300131856	Controlador Interno
FABIANA FRANCO VIANA	300130737	Analista Contábil
GABRIELLE BISIESTO DA SILVA FEDERIGI	300131560	Técnica Administrativa
JOÃO VICTOR CASTRO GUIMARÃES	300131566	Técnico Administrativo
JULIANA PRISCILA MENDES VIEIRA DE MEDEIROS	300131729	Técnica Administrativa
LUAN HORTIZ CAMPOS	300130630	Técnico Administrativo Presidente da Comissão Permanente de Compras e Licitação
LUIZA MASCARENHAS ANDERSON	300131730	Técnica Administrativa

§ 1.º As pessoas servidoras autorizadas ficam dispensadas do registro de ponto eletrônico nas datas indicadas, devendo, para isso, devendo, visando à regularização da frequência, criar uma ocorrência no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE) e anexar esta portaria, o que deverá ser deferido pela chefia imediata.

§ 2.º O cômputo das horas que extrapolarem o respectivo horário regular de expediente dar-se-á conforme a Decisão n.º 884/2022/DPG-GAB, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1853/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de setembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107376.2023,
RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR os(as) Defensores Públicos(as) e as pessoas servidoras a seguir indicados(as) a participarem do curso “Regime Próprio de Previdência Social: regras gerais constitucionais, inovações da Emenda 103/2019 e reforma da previdência no estado de Rondônia”, promovido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon) e ministrado pelo Procurador Federal Frederico Augusto Di Trindade Amado, entre os dias 25 e 27 de setembro de 2023, das 09h às 12h e das 14h às 17h20, horário de Brasília, na modalidade remota síncrona, por meio da plataforma de videoconferência.

Autorizados(as)	Matrículas	Cargos	Comarcas
BRUNO ROSA BALBÉ	300126716	Defensor Público	Porto Velho
JAMILE CONDI BREVIGLIERI	300131264	Defensora Pública	Cacoal
BEATRIZ GARCIA CARVALHO	300130330	Assessora Especial III	Machadinho do Oeste
BRUNA MILANI CHAGAS	300131723	Analista Jurídica	Porto Velho
CAROLINA CAVALCANTI PERAZZO FRANCO	300131865	Analista Jurídica	Porto Velho
EMERSON DOS SANTOS SILVA	300131754	Analista Contábil	Porto Velho
GABRIELLE BISIESTO DA SILVA FEDERIGI	300131560	Técnica Administrativa	Porto Velho
KEDMA ALMEIDA SILVA DIAS	300130456	Assessora de Defensor	Jaru
RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO	300130638	Técnica Administrativa e Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão	Porto Velho
REBECA MENDES DA SILVA	300131655	Técnica Administrativa	São Miguel do Guaporé

§ 1.º As pessoas servidoras ficam dispensadas do registro de ponto eletrônico nas datas indicadas, devendo, para isso, devendo, visando à regularização da frequência, criar uma ocorrência no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE) e anexar esta portaria, o que deverá ser deferido pela chefia imediata.

§ 2.º O cômputo das horas que extrapolarem o respectivo horário regular de expediente dar-se-á conforme a Decisão n.º 884/2022/DPG-GAB, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1858/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de setembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 4 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 1772/2023/DPG/DPERO, de 05 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1052, de 06 de setembro de 2023, a qual designou, precária e inicialmente, a Defensora Pública Substituta e os Defensores Públicos Substitutos para atuarem nos Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a partir das datas de designação apontada e por tempo indeterminado.

Assim, onde se lê:

“[...] Art. 1.º [...]”

Defensor Público (a) Substituto (a)	Núcleo/Regional	Data de Designação
Luciano Aquino Rodrigues	São Miguel do Guaporé	02/10/2023

[...]”,



leia-se:

“[...] Art. 1.º [...]”

Defensor Público (a) Substituto (a)	Núcleo/Regional	Data de Designação
Luciano Aquino Rodrigues	São Miguel do Guaporé	03/10/2023

[...].”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1863/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de setembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a fruição de férias e de folgas compensatórias pela servidora Janine Silva Ocampo, Assessora de Defensor, lotada na 2.ª Defensoria Pública, no período de 18.9.2023 a 02.10.2023, conforme a Portaria n.º 1685/2023/DPG/DPERO, de 24 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1045, de 28 de agosto de 2023, e o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107498.2023,

RESOLVE

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 1843/2023/DPG/DPERO, de 18 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1059, de 19 de setembro de 2023, a qual relotou a servidora Gabriele Ferreira da Silva, Assessora I, da 9.ª Defensoria Pública, na Comarca de Porto Velho para a 2.ª Defensoria Pública, na Comarca de Porto Velho, no período de 18.9.2023 a 02.10.2023.

Art. 2.º RELOTAR, temporariamente, o(a) servidor(a) a seguir indicado(a)

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação atual	Relotação	Período
LOHANA ROCHA SUCKOW BARBOSA	Assessora de Defensor	300131335	16.ª Defensoria Pública (matutino) – Comarca de Porto Velho	2.ª Defensoria Pública – Comarca de Porto Velho	De 18.9.2023 a 02.10.2023

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1868/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de setembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106832.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º TORNAR público o requerimento de deslocamento para o final de fila de candidata do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quadro a seguir.

Cargo e especialidade	Região/localidade da vaga	Ordem de nomeação	Classificação ampla conc.	Classificação candidato (a) PcD	Classificação candidato (a) negro(a)	Candidato (a)	CPF	Situação	Portaria de nomeação
Analista da Defensoria Pública – Jurídico	Porto Velho	12.ª	18.ª	--	--	JESSICA BRUNA SILVA DA LUZ	***.596.7 **_**	Fim de fila	Portaria n.º 1652/2023/DPG/DPERO, de 18 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1040, de 21 de agosto de 2023

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1869/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de setembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o Edital n.º I – DPE/RO, de 05 de outubro de 2021, publicado no DOE-DPERO n.º 590, de 05 de outubro de 2021, o qual tornou pública a realização do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, e o Edital n.º 7 – DPE/RO, de 28 de abril de 2022, publicado no DOE-DPERO n.º 722, de 29 de abril de 2022, o qual tornou público o resultado final do referido certame; CONSIDERANDO a homologação do resultado final do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme a Ata da 248.ª (ducentésima quadragésima oitava) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 735, de 18 de maio de 2022; CONSIDERANDO a Portaria n.º 1621/2023/DPG/DPERO, de 15 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1039, de 18 de agosto de 2023, a qual exonerou a servidora Juliana Eugênio Ferreira, lotada no Gabinete da Defensoria Pública-Geral, na Comarca de Porto Velho, do cargo efetivo de Analista Jurídica; CONSIDERANDO o requerimento de deslocamento para o final de fila protocolado pelo(a) candidato(a) Jessica Bruna Silva da Luz, aprovado(a) na 18.ª colocação (ampla concorrência) no cargo de Analista da Defensoria Pública – Jurídico, nomeado(a) pela Portaria n.º 1652/2023/DPG/DPERO, de 18 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1040, de 21 de agosto de 2023, conforme a Portaria n.º 1868/2023/DPG/DPERO, de 20 de setembro de 2023; CONSIDERANDO o requerimento de deslocamento para o final de fila protocolado pelo(a) candidato(a) Aline Vieira Pontes, aprovado(a) na 4.ª colocação (ampla concorrência), no cargo de Analista da Defensoria Pública – Jurídica, conforme a Portaria n.º 210/2023/DPG/DPERO, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 913, de 08 fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106832.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o(a) seguinte candidato(a) aprovado(a) no II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Cargo e especialidade	Localidade da vaga	Ordem de nomeação	Classificação ampla conc.	Classificação candidatos(as) PcD	Classificação candidatos(as) negros(as)	Candidato(a) nomeado(a)	CPF
Analista da Defensoria Pública – Jurídico	Porto Velho	12.ª	20.ª reclassificada	--	--	ALINE VIEIRA PONTES	*** 246.8*- **

§ 1.º Para a posse, o candidato(a) nomeado(a) deverá inserir os documentos listados no anexo I desta portaria e a Certidão de Capacidade Física e Mental (ver anexo II) no sistema SEI, depois de proceder ao cadastro de usuário externo no [link <https://bit.ly/3JvAgrU>](https://bit.ly/3JvAgrU), e apresentar os originais para conferência pela Diretoria de Recursos Humanos (localizada na sala 309, no 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846), considerando o prazo disposto no § 1.º do art. 17 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, que é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria no DOE-DPERO, prorrogável por mais 30 (trinta) dias via requerimento encaminhado para o *e-mail* drh@defensoria.ro.def.br.

§ 3.º Para a obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá entrar em contato com o Centro de Perícias Médicas (Cepem) da Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (localizado na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro Industrial, Porto Velho, anexo à Policlínica O Oswaldo Cruz, no Bloco Dendê), para agendar a realização da perícia médica, apresentando os exames e os documentos que lhes forem exigidos por esse órgão.

§ 4.º Esta nomeação fica sem efeito, se o(a) candidato(a) nomeado(a), no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria no DOE-DPERO, não apresentar a documentação para a posse ou não requerer a prorrogação de prazo.

§ 5.º É de 30 (trinta) dias o prazo para o(a) candidato(a) nomeado(a) entrar em efetivo exercício, contados após a assinatura do termo de posse, nos termos do art. 17 da já referida Lei Complementar n.º 68/1992, sob pena de exoneração.

§ 6.º O(a) candidato(a) nomeado(a) poderá tomar posse por meio de procurador(a), com procuração com firma reconhecida em Cartório, desde que nela conste a concessão de poderes específicos para esse fim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

	Quantidades	Itens	Observações
1	Original	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original	Cartão de vacina dos dependentes	Menores de 05 (cinco) anos de idade
3	Original	Cédula de Identidade (RG)	-
4	Original	Cadastro de Pessoa Física (CPF)	-
5	Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	-
6	Original	Título de Eleitor	-
7	Original	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro nesses programas, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho
8	Original	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do(a) convocado(a), deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
9	Original	Certificado de Reservista	Apenas para candidato(a)s do sexo masculino
10	Original	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, expedido por órgão oficial, de acordo com o que consta no Anexo I – Cargos de provimento efetivo da Lei Complementar Estadual n.º 798, de 25 de setembro de 2014	-
11	01 (uma) via	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada)	-
12	01 (uma) via	Comprovante de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.sefin.ro.gov.br
13	01 (uma) via	Certidão de quitação eleitoral	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.tre.gov.br
14	01 (uma) via	Certidão negativa de crimes eleitorais	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.tre.gov.br
15	01 (uma) via	Certidão negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da comarca de residência do candidato(a)(a) nomeado(a) no estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos – 1.º e 2.º graus	Pode ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde o(a) candidato(a)(a) nomeado(a) residiu nos últimos 05 (cinco) anos
16	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br
17	01 (uma) via	Certidão negativa (cível e criminal) da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.justicafederal.jus.br
18	01 (uma) via	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
19	01 (uma) via	Declaração informando da existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que o(a) candidato(a)(a) nomeado(a) figure como indiciado ou parte	-
20	01 (uma) via	Declaração informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público	-
21	01 (uma) via	Declaração de encargos de família para fins de Imposto de Renda	No ato da entrega dos documentos, a Divisão de Recursos Humanos disponibilizará o modelo ao(à) candidato(a)(a)
22	Original	Certidão de Capacidade Física e Mental original expedida pelo Cepem da Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia	Ver anexo II desta portaria. Os(as) candidato(a)s(as) classificados(as) na lista de PcD deverão apresentar atestado médico contendo o código do Classificação Internacional de Doenças (CID)
23	01 (uma)	Fotografia 3x4	-

24	01 (uma) via	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão bancário. Caso não possua conta no Banco do Brasil, poderá ser emitida uma declaração da remuneração a ser percebida pelo empossado para que proceda à abertura da conta. Não serão aceitas contas de outros bancos
25	01 (uma) via	Autodeclaração de cor/raça	--
26	Original	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – categorias entre “B” e “D” (somente para o cargo de Técnico da Defensoria Pública – Oficial de Diligência)	--
27	--	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
28	--	Ficha de Inscrição no Plano de Benefícios da Prevcom RO	É obrigatória para o cargo de Defensor Público e facultativa para os demais cargos e poderá ser preenchida no momento da entrega da documentação. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a empresa pelo <i>e-mail</i> <patrocinador@prevcomro.com.br> ou pelo telefone 0800-761-9999
29	01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	-
30	01 (uma) fotocópia	CPF dos dependentes legais	-
31	01 (uma) fotocópia	CPF do(a) cônjuge	-
32	01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor do(a) cônjuge	-
33	01 (uma) via	Declaração de bens e rendimentos	A Diretoria de Recursos Humanos poderá fornecer modelo
34	01 (uma) via	Certificado Nacional de Vacinação contra a Covid-19	Poderá ser emitida no <i>link</i> : https://www.gov.br/pt-br/servicos/certificado-nacional-de-vacinacao-covid-19
35	01 (uma) via	<i>Curriculum vitae</i> em que constem eventuais formações ou qualificações do candidato(a) nomeado, especialmente seus cursos de nível técnico ou superior, bem como experiências profissionais anteriores	-
36	01 (uma) via	Declaração de que possui ou não parentesco com Defensores(as) Públicos(as) ou servidores(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	--

ANEXO II – DOCUMENTOS PARA A PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL (CERTIDÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL)

Itens	Exames
1	Avaliação psiquiátrica.
2	Avaliação dermatoneurológica.
3	Avaliação oftalmológica.
4	Avaliação ortopédica (baseada no exame geral do candidato(a) e nos Raios X de coluna total).
5	Avaliação cardiológica detalhada no exame geral do candidato(a) e no eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação).
6	Avaliação ginecológica incluindo a apresentação de exames de colpocitologia oncótica e parasitária, ultrassonografia pélvica e ultrassonografia das mamas. Obs.: Após os 40 anos de idade, a ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela mamografia com respectivo laudo do radiologista.
7	Sangue: VDR, glicemia, hemograma, ácido úrico, ureia, creatinina, lipidograma, sorologia para Chagas, TGP e TGO, HBSag, antiHBS e antiHCV.
8	Urina: EAS – toxicologia (cocaína e maconha).
9	Escarro (exame de Baar).
10	Raios X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida).
11	Raios X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida).
12	Radiografia de bacia.
13	Radiografia de tórax padrão – OIT.
14	PSA total (para homens acima de 40 anos).
15	Avaliação de clínico-geral, baseada no exame geral do candidato(a) e nos exames listados nos itens de n.ºs 7, 8, 9, 11 e 15 desta relação.

ENDEREÇO: Cepem – Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situado na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, bairro Industrial, Porto Velho – RO (anexa à Policlínica Oswaldo Cruz (POC), no Bloco Dendê). Telefone: (69) 3216-5189.

1 DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

1.1 O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá realizar os exames médicos e laboratoriais relacionados neste Anexo II.

1.2 O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá fazer o agendamento para a entrega dos resultados dos exames e perícia médica.

1.3 O(a) inscrito(a) nas vagas para pessoas com deficiência (PcD) deverá comparecer ao Cepem com laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada a sua qualificação como PcD ou não e o grau de necessidade, que determinará estar ou não o(a) candidato(a) capacitado(a) para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais.

1.4 Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo(a) próprio(a) candidato(a) à Junta Médica Oficial do estado de Rondônia. Sendo considerado(a) apto(a), será expedido o “Certificado de Aptidão Física e Mental”, certificando a aptidão do(a) candidato(a) para o exercício do cargo.

2 OUTRAS INFORMAÇÕES

2.1 As avaliações médicas deverão ser apresentadas ao Cepem sob a forma de laudos.

2.2 Os exames terão validade por 90 (noventa) dias; a mamografia, por 02 (dois) anos; e a colpocitologia oncótica e parasitarium, por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; as ultrassonografias terão sua validade estabelecida por critério do perito médico.

2.3 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) e também na rede particular.

2.4 Os laudos médicos emitidos fora do estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do(a) médico(a) emissor(a).

2.5 O Cepem, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem neste anexo.

2.6 O(a) candidato(a) deve efetuar agendamento do exame médico pericial no Cepem, no endereço mencionado anteriormente.

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**Portarias**

PORTARIA N.º 558/2023/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 20 de setembro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.107088.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7020085-61.2021.8.22.0001, em trâmite no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 11 de setembro de 2023.

Art. 2.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7016885-12.2022.8.22.0001, em trâmite no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 11 de setembro de 2023.

Art. 3.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7000753-74.2022.8.22.0001, em trâmite no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 11 de setembro de 2023.

Art. 4.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública LIZ VIEIRA MACHADO perante o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), em audiência no processo n.º 7044809-61.2023.8.22.0001, em trâmite na 1ª Vara da Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 11 de setembro de 2023.

Art. 5.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS perante a Defensoria Pública de Alvorada do Oeste, em audiência no processo n.º 7002436-53.2021.8.22.0011, em trâmite na Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste, realizada no dia 11 de setembro de 2023.

Art. 6.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública MARIANA GURGEL MEDEIROS perante a Defensoria Pública de Alvorada do Oeste, em audiência no processo n.º 7000356-82.2022.8.22.0011, em trâmite na Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste, realizada no dia 11 de setembro de 2023.

Art. 7.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública LIZ VIEIRA MACHADO perante a 3ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7046636-10.2023.8.22.0001, em trâmite na 3ª Vara da Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 11 de setembro de 2023.

Art. 8.º RECONHECER a atuação do Defensor Público LUCIANO AQUINO RODRIGUES perante a 3ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7046098-29.2023.8.22.0001, em trâmite na 3ª Vara da Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 11 de setembro de 2023.

Art. 9.º RECONHECER a atuação do Defensor Público LUCIANO AQUINO RODRIGUES perante a 3ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7047131-54.2023.8.22.0001, em trâmite na 3ª Vara da Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 11 de setembro de 2023.

Art. 10. RECONHECER a atuação do Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO perante a Defensoria Pública de Alta Floresta do Oeste, em audiência no processo n.º 7000339-91.2023.8.22.0017, em trâmite na Vara Única da Comarca de Alta Floresta do Oeste, realizada no dia 11 de setembro de 2023.

Art. 11. RECONHECER a atuação do Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO perante a Defensoria Pública de Alta Floresta do Oeste, em audiência no processo n.º 7000399-98.2022.8.22.0017, em trâmite na Vara Única da Comarca de Alta Floresta do Oeste, realizada no dia 11 de setembro de 2023.

- Art. 12. RECONHECER a atuação do Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO perante a Defensoria Pública de Alta Floresta do Oeste, em audiência no processo n.º 7001327-20.2020.8.22.0017, em trâmite na Vara Única da Comarca de Alta Floresta do Oeste, realizada no dia 11 de setembro de 2023.
- Art. 13. RECONHECER a atuação da Defensora Pública JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7058591-72.2022.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 14. RECONHECER a atuação da Defensora Pública JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7015131-35.2022.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 15. RECONHECER a atuação da Defensora Pública JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7074606-19.2022.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 16. RECONHECER a atuação da Defensora Pública JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7032082-07.2022.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 17. RECONHECER a atuação da Defensora Pública JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7058192-43.2022.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 18. RECONHECER a atuação da Defensora Pública JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 0004448-52.2018.8.22.0501, em trâmite no 1º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 19. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7048600-72.2022.8.22.0001, em trâmite no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 20. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7073244-79.2022.8.22.0001, em trâmite no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 21. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7058827-24.2022.8.22.0001, em trâmite no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 22. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7087355-68.2022.8.22.0001, em trâmite no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 23. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7047687-90.2022.8.22.0001, em trâmite no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 24. RECONHECER a atuação da Defensora Pública MARIA CECILIA SCHMIDT perante a 2ª Defensoria Pública de Ariquemes, em audiência no processo n.º 7017746-92.2022.8.22.0002, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 25. RECONHECER a atuação da Defensora Pública MARIA CECILIA SCHMIDT perante a 2ª Defensoria Pública de Ariquemes, em audiência no processo n.º 7007998-36.2022.8.22.0002, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 26. RECONHECER a atuação da Defensora Pública MARIA CECILIA SCHMIDT perante a 2ª Defensoria Pública de Ariquemes, em audiência no processo n.º 7017663-76.2022.8.22.0002, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 27. RECONHECER a atuação da Defensora Pública MARIA CECILIA SCHMIDT perante a 2ª Defensoria Pública de Ariquemes, em audiência no processo n.º 7017129-35.2022.8.22.0002, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 28. RECONHECER a atuação do Defensor Público EDER MAIFREDE CAMPANHA perante a 1ª Defensoria Pública de Cacoal, em audiência no processo n.º 7008737-57.2023.8.22.0007, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 29. RECONHECER a atuação do Defensor Público EDER MAIFREDE CAMPANHA perante a 1ª Defensoria Pública de Cacoal, em audiência no processo n.º 7008742-79.2023.8.22.0007, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 30. RECONHECER a atuação do Defensor Público DAVID RAMALHO HERCULANO BANDEIRA perante a 3ª Defensoria Pública de Cacoal, em audiência no processo n.º 7007227-09.2023.8.22.0007, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 31. RECONHECER a atuação do Defensor Público DAVID RAMALHO HERCULANO BANDEIRA perante a 3ª Defensoria Pública de Cacoal, em audiência no processo n.º 7016061-35.2022.8.22.0007, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 32. RECONHECER a atuação do Defensor Público FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS perante a 3ª Defensoria Pública de Cacoal, em audiência no processo n.º 7008353-94.2023.8.22.0007, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 33. RECONHECER a atuação do Defensor Público LUCIANO AQUINO RODRIGUES perante a 3ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7046214-35.2023.8.22.0001, em trâmite na 3ª Vara da Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 34. RECONHECER a atuação do Defensor Público LUCIANO AQUINO RODRIGUES perante a 3ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7082245-88.2022.8.22.0001, em trâmite na 3ª Vara da Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 12 de setembro de 2023.

- Art. 35. RECONHECER a atuação do Defensor Público LUCIANO AQUINO RODRIGUES perante a 3ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7047492-71.2023.8.22.0001, em trâmite na 3ª Vara da Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 36. RECONHECER a atuação do Defensor Público LUCIANO AQUINO RODRIGUES perante a 3ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7045211-45.2023.8.22.0001, em trâmite na 3ª Vara da Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 37. RECONHECER a atuação do Defensor Público LUCIANO AQUINO RODRIGUES perante a 3ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7046918-48.2023.8.22.0001, em trâmite na 3ª Vara da Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 38. RECONHECER a atuação do Defensor Público FLAVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES perante a 23ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7028846-47.2022.8.22.0001, em trâmite na 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 39. RECONHECER a atuação do Defensor Público LEONARDO WERNECK DE CARVALHO perante o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), em audiência no processo n.º 7044451-96.2023.8.22.0001, em trâmite na 2ª Vara da Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 40. RECONHECER a atuação do Defensor Público VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI perante a 2ª Defensoria Pública de Ouro Preto do Oeste, em audiência no processo n.º 7001057-74.2016.8.22.0004, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 41. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LIZ VIEIRA MACHADO perante a 1ª Defensoria Pública de Ouro Preto do Oeste, em audiência no processo n.º 2000501-55.2019.8.22.0004, em trâmite no Juizado Especial Criminal da Comarca de Ouro Preto do Oeste, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 42. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LIZ VIEIRA MACHADO perante a 1ª Defensoria Pública de Ouro Preto do Oeste, em audiência no processo n.º 7001574-35.2023.8.22.0004, em trâmite no Juizado Especial Criminal da Comarca de Ouro Preto do Oeste, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 43. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LIZ VIEIRA MACHADO perante a 1ª Defensoria Pública de Ouro Preto do Oeste, em audiência no processo n.º 7004246-21.2020.8.22.0004, em trâmite no Juizado Especial Criminal da Comarca de Ouro Preto do Oeste, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 44. RECONHECER a atuação do Defensor Público GEORGE BARRETO FILHO perante a Defensoria Pública de Alta Floresta do Oeste, em audiência no processo n.º 7001451-32.2022.8.22.0017, em trâmite na Vara Única da Comarca de Alta Floresta do Oeste, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 45. RECONHECER a atuação do Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO perante a 1ª Defensoria Pública de Jarú, em audiência no processo n.º 7002258-60.2023.8.22.0003, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Jarú, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 46. RECONHECER a atuação do Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO perante a 1ª Defensoria Pública de Jarú, em audiência no processo n.º 7000874-62.2023.8.22.0003, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Jarú, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 47. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS perante a 4ª Defensoria Pública de Vilhena, em audiência no processo n.º 7008163-47.2022.8.22.0014, em trâmite no Juizado Especial Criminal da Comarca de Vilhena, realizada no dia 12 de setembro de 2023.
- Art. 48. RECONHECER a atuação do Defensor Público ROBERSON BERTONE DE JESUS perante a 9ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7025066-36.2021.8.22.0001, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 49. RECONHECER a atuação do Defensor Público SÉRGIO MUNIZ NEVES perante a 9ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7047684-09.2020.8.22.0001, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 50. RECONHECER a atuação do Defensor Público JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO perante a 4ª Defensoria Pública de Ariquemes, em audiência no processo n.º 7008312-45.2023.8.22.0002, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 51. RECONHECER a atuação da Defensora Pública ALESSANDRA MARTINS MILARÉ perante o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), em audiência no processo n.º 7037828-16.2023.8.22.0001, em trâmite na 4ª Vara da Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 52. RECONHECER a atuação do Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 0000577-09.2021.8.22.0501, em trâmite no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 53. RECONHECER a atuação do Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7025027-05.2022.8.22.0001, em trâmite no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 54. RECONHECER a atuação do Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7070787-11.2021.8.22.0001, em trâmite no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 55. RECONHECER a atuação do Defensor Público EDUARDO WEYMAR perante a 1ª Defensoria Pública de Presidente Médici, em audiência no processo n.º 7000818-54.2022.8.22.0006, em trâmite na Vara Única da Comarca de Presidente Médici, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 56. RECONHECER a atuação do Defensor Público ANDRE HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS perante a 2ª Defensoria Pública de Pimenta Bueno, em audiência no processo n.º 7003614-72.2023.8.22.0009, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 57. RECONHECER a atuação do Defensor Público LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS perante a 1ª Defensoria Pública de Jarú, em audiência no processo n.º 7002386-80.2023.8.22.0003, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Jarú, realizada no dia 13 de setembro de 2023.

- Art. 58. RECONHECER a atuação do Defensor Público LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS perante a 1ª Defensoria Pública de Jaru, em audiência no processo n.º 7002770-43.2023.8.22.0003, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaru, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 59. RECONHECER a atuação do Defensor Público ROBERSON BERTONE DE JESUS perante a 3ª Defensoria Pública de Ariquemes, em audiência no processo n.º 7008678-55.2021.8.22.0002, em trâmite no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Ariquemes, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 60. RECONHECER a atuação do Defensor Público ROBERSON BERTONE DE JESUS perante a 3ª Defensoria Pública de Ariquemes, em audiência no processo n.º 7006386-63.2022.8.22.0002, em trâmite no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Ariquemes, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 61. RECONHECER a atuação do Defensor Público ROBERSON BERTONE DE JESUS perante a 3ª Defensoria Pública de Ariquemes, em audiência no processo n.º 7005826-58.2021.8.22.0002, em trâmite no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Ariquemes, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 62. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LIZ VIEIRA MACHADO perante a 2ª Defensoria Pública de Ariquemes, em audiência no processo n.º 7010063-67.2023.8.22.0002, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 63. RECONHECER a atuação do Defensor Público LUCIANO AQUINO RODRIGUES perante a Defensoria Pública de Alvorada do Oeste, em audiência no processo n.º 7000259-19.2021.8.22.0011, em trâmite na Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 64. RECONHECER a atuação do Defensor Público LUCIANO AQUINO RODRIGUES perante a Defensoria Pública de Alvorada do Oeste, em audiência no processo n.º 7001985-28.2021.8.22.0011, em trâmite na Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 65. RECONHECER a atuação do Defensor Público LUCIANO AQUINO RODRIGUES perante a Defensoria Pública de Alvorada do Oeste, em audiência no processo n.º 7001138-89.2022.8.22.0011, em trâmite na Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 66. RECONHECER a atuação do Defensor Público LUCIANO AQUINO RODRIGUES perante a Defensoria Pública de Alvorada do Oeste, em audiência no processo n.º 7001400-39.2022.8.22.0011, em trâmite na Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 67. RECONHECER a atuação da Defensora Pública MARIA CECILIA SCHMIDT perante a Defensoria Pública de Alvorada do Oeste, em audiência no processo n.º 7001472-26.2022.8.22.0011, em trâmite na Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 68. RECONHECER a atuação do Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES perante a 3ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7048233-14.2023.8.22.0001, em trâmite na 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 69. RECONHECER a atuação do Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES perante a 3ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7046931-47.2023.8.22.0001, em trâmite na 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 70. RECONHECER a atuação do Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES perante a 3ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7048430-66.2023.8.22.0001, em trâmite na 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 71. RECONHECER a atuação do Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES perante a 3ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7033588-81.2023.8.22.0001, em trâmite na 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 72. RECONHECER a atuação do Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES perante a 3ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7047589-71.2023.8.22.0001, em trâmite na 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 73. RECONHECER a atuação do Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO perante a 9ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7089172-70.2022.8.22.0001, em trâmite na 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 74. RECONHECER a atuação do Defensor Público ANDRE HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS perante a 9ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7045217-86.2022.8.22.0001, em trâmite na 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 75. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS perante a 2ª Defensoria Pública de Colorado do Oeste, em audiência no processo n.º 7002399-86.2022.8.22.0012, em trâmite na 1ª Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 76. RECONHECER a atuação da Defensora Pública CAROLINE LAGOS DE CASTRO perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7018248-34.2022.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 77. RECONHECER a atuação da Defensora Pública CAROLINE LAGOS DE CASTRO perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7019132-63.2022.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 78. RECONHECER a atuação da Defensora Pública CAROLINE LAGOS DE CASTRO perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7032080-37.2022.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 79. RECONHECER a atuação da Defensora Pública CAROLINE LAGOS DE CASTRO perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7058217-56.2022.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 80. RECONHECER a atuação do Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 0000577-09.2021.8.22.0501, em trâmite no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 13 de setembro de 2023.

- Art. 81. RECONHECER a atuação do Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7025027-05.2022.8.22.0001, em trâmite no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 82. RECONHECER a atuação do Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7070787-11.2021.8.22.0001, em trâmite no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 83. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7086477-46.2022.8.22.0001, em trâmite no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 84. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7075223-76.2022.8.22.0001, em trâmite no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 85. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7049385-68.2021.8.22.0001, em trâmite no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 13 de setembro de 2023.
- Art. 86. RECONHECER a atuação da Defensora Pública CAROLINE LAGOS DE CASTRO perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7055431-39.2022.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 87. RECONHECER a atuação da Defensora Pública CAROLINE LAGOS DE CASTRO perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7036559-10.2021.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 88. RECONHECER a atuação da Defensora Pública CAROLINE LAGOS DE CASTRO perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7070328-09.2021.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 89. RECONHECER a atuação da Defensora Pública CAROLINE LAGOS DE CASTRO perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7042884-64.2022.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 90. RECONHECER a atuação da Defensora Pública CAROLINE LAGOS DE CASTRO perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 1006994-97.2017.8.22.0501, em trâmite no 1º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 91. RECONHECER a atuação da Defensora Pública CAROLINE LAGOS DE CASTRO perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7015143-49.2022.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 92. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7028804-95.2022.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 93. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7026343-87.2021.8.22.0001, em trâmite no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 94. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7022853-57.2021.8.22.0001, em trâmite no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 95. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 0009068-39.2020.8.22.0501, em trâmite no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 96. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7009210-95.2022.8.22.0001, em trâmite no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 97. RECONHECER a atuação da Defensora Pública MARIA CECILIA SCHMIDT perante a 6ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7025796-13.2022.8.22.0001, em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 98. RECONHECER a atuação da Defensora Pública ALESSANDRA MARTINS MILARE perante a 3ª Defensoria Pública de Cacoal, em audiência no processo n.º 7009615-79.2023.8.22.0007, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 99. RECONHECER a atuação do Defensor Público ANDRE HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS perante a 3ª Defensoria Pública de Cacoal, em audiência no processo n.º 7009615-79.2023.8.22.0007, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 100. RECONHECER a atuação do Defensor Público FAUES RODRIGUES DE SÁ perante a 3ª Defensoria Pública de Cacoal, em audiência no processo n.º 7001239-07.2023.8.22.0007, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 101. RECONHECER a atuação do Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO perante a 1ª Defensoria Pública de Jaru, em audiência no processo n.º 7002082-81.2023.8.22.0003, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaru, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 102. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LIZ VIEIRA MACHADO perante a 3ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7048915-66.2023.8.22.0001, em trâmite na 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 103. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LIZ VIEIRA MACHADO perante a 3ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7048129-22.2023.8.22.0001, em trâmite na 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 14 de setembro de 2023.

- Art. 104. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LIZ VIEIRA MACHADO perante a 3ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7015827-37.2023.8.22.0001, em trâmite na 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 105. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LIZ VIEIRA MACHADO perante a 3ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7048945-04.2023.8.22.0001, em trâmite na 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 106. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LIZ VIEIRA MACHADO perante a 3ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7019081-18.2023.8.22.0001, em trâmite na 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 107. RECONHECER a atuação do Defensor Público LUCIANO AQUINO RODRIGUES perante a 3ª Defensoria Pública de Cacoal, em audiência no processo n.º 7010903-04.2019.8.22.0007, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 108. RECONHECER a atuação do Defensor Público LUCIANO AQUINO RODRIGUES perante a 3ª Defensoria Pública de Cacoal, em audiência no processo n.º 7004414-43.2022.8.22.0007, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 109. RECONHECER a atuação do Defensor Público LUCIANO AQUINO RODRIGUES perante a 3ª Defensoria Pública de Cacoal, em audiência no processo n.º 7007230-61.2023.8.22.0007, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 110. RECONHECER a atuação do Defensor Público LUCIANO AQUINO RODRIGUES perante a 3ª Defensoria Pública de Cacoal, em audiência no processo n.º 7007689-63.2023.8.22.0007, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 111. RECONHECER a atuação do Defensor Público LUCIANO AQUINO RODRIGUES perante a 3ª Defensoria Pública de Cacoal, em audiência no processo n.º 7012023-43.2023.8.22.0007, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 112. RECONHECER a atuação do Defensor Público LUCIANO AQUINO RODRIGUES perante a 3ª Defensoria Pública de Cacoal, em audiência no processo n.º 7007613-39.2023.8.22.0007, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 113. RECONHECER a atuação do Defensor Público LUCIANO AQUINO RODRIGUES perante a 3ª Defensoria Pública de Cacoal, em audiência no processo n.º 7008990-45.2023.8.22.0007, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 114. RECONHECER a atuação do Defensor Público ANDRE HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS perante a 3ª Defensoria Pública de Cacoal, em audiência no processo n.º 7009615-79.2023.8.22.0007, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 115. RECONHECER a atuação da Defensora Pública ALESSANDRA MARTINS MILARÉ perante a 3ª Defensoria Pública de Cacoal, em audiência no processo n.º 7009615-79.2023.8.22.0007, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 116. RECONHECER a atuação do Defensor Público ANDRE HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS perante a 3ª Defensoria Pública de Cacoal, em audiência no processo n.º 7006625-18.2023.8.22.0007, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 117. RECONHECER a atuação da Defensora Pública DANILLA NEVES PORTO perante a 1ª Defensoria Pública de Ji-Paraná, em audiência no processo n.º 7005969-67.2023.8.22.0005, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 118. RECONHECER a atuação do Defensor Público FAUES RODRIGUES DE SÁ perante a Defensoria Pública de Alvorada do Oeste, em audiência no processo n.º 7000083-69.2023.8.22.0011, em trâmite na Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 119. RECONHECER a atuação do Defensor Público FAUES RODRIGUES DE SÁ perante a Defensoria Pública de Alvorada do Oeste, em audiência no processo n.º 7000453-19.2021.8.22.0011, em trâmite na Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 120. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LETICIA DE CARVALHO PONTES perante a Defensoria Pública de Alvorada do Oeste, em audiência no processo n.º 7000773-98.2023.8.22.0011, em trâmite na Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 121. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LETICIA DE CARVALHO PONTES perante a Defensoria Pública de Alvorada do Oeste, em audiência no processo n.º 7001458-08.2023.8.22.0011, em trâmite na Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste, realizada no dia 14 de setembro de 2023.
- Art. 122. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7044850-62.2022.8.22.0001, em trâmite no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 15 de setembro de 2023.
- Art. 123. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7003952-07.2022.8.22.0001, em trâmite no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 15 de setembro de 2023.
- Art. 124. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7045920-17.2022.8.22.0001, em trâmite no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 15 de setembro de 2023.
- Art. 125. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA perante a 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7076328-88.2022.8.22.0001, em trâmite no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 15 de setembro de 2023.
- Art. 126. RECONHECER a atuação do Defensor Público LUCIANO AQUINO RODRIGUES perante a 27ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7034251-64.2022.8.22.0001, em trâmite na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 15 de setembro de 2023.

- Art. 127. RECONHECER a atuação do Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO perante o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), em audiência no processo n.º 7032477-62.2023.8.22.0001, em trâmite na 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 15 de setembro de 2023.
- Art. 128. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LIZ VIEIRA MACHADO perante a Defensoria Pública de Alta Floresta do Oeste, em audiência no processo n.º 7000854-29.2023.8.22.0017, em trâmite na Vara Única da Comarca de Alta Floresta do Oeste, realizada no dia 15 de setembro de 2023.
- Art. 129. RECONHECER a atuação da Defensora Pública LIZ VIEIRA MACHADO perante a Defensoria Pública de Alta Floresta do Oeste, em audiência no processo n.º 7000852-59.2023.8.22.0017, em trâmite na Vara Única da Comarca de Alta Floresta do Oeste, realizada no dia 15 de setembro de 2023.
- Art. 130. RECONHECER a atuação da Defensora Pública MARIA CECILIA SCHMIDT perante a 1ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7040914-92.2023.8.22.0001, em trâmite na 1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 15 de setembro de 2023.
- Art. 131. RECONHECER a atuação da Defensora Pública MARIA CECILIA SCHMIDT perante a 1ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7037572-73.2023.8.22.0001, em trâmite na 1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 15 de setembro de 2023.
- Art. 132. RECONHECER a atuação da Defensora Pública MARIA CECILIA SCHMIDT perante a 1ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7065057-82.2022.8.22.0001, em trâmite na 1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 15 de setembro de 2023.
- Art. 133. RECONHECER a atuação do Defensor Público ANDRÉ VILAS BOAS GONCALVES perante a 13ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7037268-74.2023.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 15 de setembro de 2023.
- Art. 134. RECONHECER a atuação do Defensor Público ANDRÉ VILAS BOAS GONCALVES perante a 13ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7053883-42.2023.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 15 de setembro de 2023.
- Art. 135. RECONHECER a atuação do Defensor Público ANDRÉ VILAS BOAS GONCALVES perante a 13ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7050176-66.2023.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 15 de setembro de 2023.
- Art. 136. RECONHECER a atuação do Defensor Público ANDRÉ VILAS BOAS GONCALVES perante a 13ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7047027-62.2023.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 15 de setembro de 2023.
- Art. 137. RECONHECER a atuação do Defensor Público ANDRÉ VILAS BOAS GONCALVES perante a 13ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7053943-15.2023.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 15 de setembro de 2023.
- Art. 138. RECONHECER a atuação do Defensor Público ANDRÉ VILAS BOAS GONCALVES perante a 13ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7043397-95.2023.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 15 de setembro de 2023.
- Art. 139. RECONHECER a atuação do Defensor Público ANDRÉ VILAS BOAS GONCALVES perante a 13ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7015680-45.2022.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 15 de setembro de 2023.
- Art. 140. RECONHECER a atuação do Defensor Público ANDRÉ VILAS BOAS GONCALVES perante a 13ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7009678-59.2022.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 15 de setembro de 2023.
- Art. 141. RECONHECER a atuação do Defensor Público ANDRÉ VILAS BOAS GONCALVES perante a 13ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7055187-76.2023.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 15 de setembro de 2023.
- Art. 142. RECONHECER a atuação do Defensor Público ANDRÉ VILAS BOAS GONCALVES perante a 13ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7053952-74.2023.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 15 de setembro de 2023.
- Art. 143. RECONHECER a atuação do Defensor Público ANDRÉ VILAS BOAS GONCALVES perante a 13ª Defensoria Pública de Porto Velho, em audiência no processo n.º 7054559-87.2023.8.22.0001, em trâmite no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho, realizada no dia 15 de setembro de 2023.
- Art. 144. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 572/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de setembro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107828.2023;
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública NICOLE DIMICHEL RIGO SIMÕES, matrícula n.º 300131708, lotada no Núcleo de Vilhena, 05 dias de folgas compensatórias a serem usufruídas das datas 09, 10, 11, 16 e 17 de outubro de 2023, em virtude de sua atuação em 2 (duas) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias, no 2º semestre do ano de 2023, conforme Certidão n.º 27/2023/CG/CG-GAB, de 08.05.2023.



Art. 2.º O Núcleo de Vilhena ficará encarregado de gerir a(s) audiência(s) agendada(s) para o respectivo período de folga, juntamente com o seu substituto automático.

Art. 3.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas com fundamento na certidão mencionada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 573/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de setembro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107240.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA, matrícula n.º 300123525, lotado no Núcleo de Ji-Paraná, os termos da Portaria n.º 56/2023/DPERO-CG-GAB (id. 0260478), para que o gozo de 1 (um) dia de folga compensatória seja transferido de 29.09.2023 para 07.05.2024.

Art. 2.º O Núcleo Ji-Paraná ficará encarregado de gerir a(s) audiência(s) agendada(s) para o respectivo período de folga, juntamente com o seu substituto automático.

Art. 3.º Mantenho inalterados os demais termos da Portaria n.º 56/2023/DPERO-CG-GAB.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 574/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de setembro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103676.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública MORGANA LÍGIA BATISTA CARVALHO, matrícula n.º 300126789, lotada no no Núcleo da 16ª DPE-PVH:

I - Os termos da Portaria n.º 322/2023/DPERO-CG-GAB (id. 0205993), para que o gozo de 1 (um) dia de folga compensatória seja transferido de 13.10.2023 para 09.02.2024;

II - Os termos da Portaria n.º 279/2023/DPERO-CG-GAB (id. 0195278), para que o gozo de 1 (um) dia de folga compensatória seja transferido de 08.09.2023 para 15.02.2024.

Art. 2.º O Núcleo 16ª DPE-PVH ficará encarregado de gerir a(s) audiência(s) agendada(s) para o respectivo período de folga, juntamente com o seu substituto automático.

Art. 3.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas com fundamento nas portarias mencionadas.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 576/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de setembro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.107088.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público relacionado para responder, em exercício cumulativo de atribuições, pelo órgão de atuação, conforme tabela abaixo.

Defensor Público	Órgão Originário	Órgão de Cumulação	Tipo	Prazo
DAVID RAMALHO HERCULANO BANDEIRA	DPE-COS	18ª DPE-PVH	Responder	20 a 22 de setembro de 2023

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor imediatamente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 578/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 20 de setembro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106490.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública SILMARA BORGHELOT, matrícula n.º 300130132, lotada na 15ª DPE-PVH, os termos da Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29.09.2022, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao:

I - Primeiro período de férias do exercício de 2023, transferindo-se o gozo de 01.11.2023 a 10.11.2023 para o período de 18.01.2024 a 27.01.2024; e

II - Segundo período de férias do exercício de 2023, transferindo-se o gozo de 21.11.2023 a 30.11.2023 para o período de 08.01.2024 a 17.01.2024.

Art. 2.º Os 10 (dez) dias agendados para o período de 11.11.2023 a 20.11.2023 ficam reservados a eventual conversão em abono pecuniário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 579/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 20 de setembro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107297.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública DANILLA NEVES PORTO, matrícula n.º 300131709, lotada no Núcleo de São Miguel do Guaporé, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em:

I - 13 e 14 de novembro de 2023, em virtude de sua atuação na Ação Social "Rondônia Cidadã", promovida pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEAS) nos dias 22 e 23 de abril de 2023, na comarca de São Miguel do Guaporé, conforme Portaria n.º 786/2023/DPG/DPERO, de 20.04.2023 (id. 0261237);

II - 16 e 17 de novembro de 2023, em virtude de sua atuação na Ação Social no município de Seringueiras nos dias 15 e 16 de julho de 2023, conforme Portaria n.º 1419/2023/DPG/DPERO, de 18.07.2023 (id. 0261240).

Art. 2.º O Núcleo de São Miguel do Guaporé ficará encarregado de gerir a(s) audiência(s) agendada(s) para o respectivo período de folga, juntamente com o seu substituto automático.

Art. 3.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas com fundamento nas portarias mencionadas.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 581/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 20 de setembro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107243.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS FALCÃO, matrícula n.º 300130624, lotado no Núcleo de Espigão do Oeste, 01 dia de folga compensatória a ser usufruída em 01.11.2023, em virtude de sua atuação na Ação Social

"Meu Pai tem nome", promovida pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia no dia 19.08.2023, na comarca de Espigão do Oeste, conforme Portaria n.º 1644/2023/DPG/DPERO, de 18.08.2023.

Art. 2.º O Núcleo Espigão do Oeste ficará encarregado de gerir a(s) audiência(s) agendada(s) para o respectivo período de folga, juntamente com o seu substituto automático.

Art. 3.º Não restará folga compensatória com fundamento na portaria mencionada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 585/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 21 de setembro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107440.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública ILCEMARA SESQUIM LOPES, matrícula n.º 300126811, lotada no Núcleo de Vilhena, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 21, 22, 24 de novembro de 2023 e 07 de dezembro de 2023, em virtude de sua atuação em 2 (duas) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias, no 2º semestre do ano de 2022, conforme Certidão n.º 513/2022-CG/DPE, de 19.10.2022 (id. 0263272).

Art. 2.º O Núcleo Vilhena ficará encarregado de gerir a(s) audiência(s) agendada(s) para o respectivo período de folga, juntamente com o seu substituto automático.

Art. 3.º Restará 1 (um) dia folga compensatória a ser usufruída com fundamento na certidão mencionada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 587/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 21 de setembro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105648.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública LETÍCIA DE CARVALHO PONTES, matrícula n.º 300131490, lotada no Núcleo de Machadinho do Oeste, 04 dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 13 e 16 de outubro de 2023, e 03 e 06 de novembro de 2023, em virtude de sua atuação em serviços eleitores nas eleições gerais de 2022, conforme Portaria n.º 223/2023/DPERO-CG-GAB de 31.03.2023 (id. 0179388).

Art. 2.º O Núcleo de Machadinho do Oeste ficará encarregado de gerir a(s) audiência(s) agendada(s) para o respectivo período de folga, juntamente com o seu substituto automático.

Art. 3.º Restarão 21 (vinte e um) dias folgas compensatórias a serem usufruídas com fundamento na portaria mencionada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE IDENTIDADE VISUAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2023/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: CHAGAS E RODRIGUES LTDA - CNPJ: 08.106.716/0001-80

OBJETO: fornecimento de materiais de identidade visual, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 17.612,96 (dezessete mil, seiscentos e doze reais, e noventa e seis centavos)

DESPESA: Programa de trabalho: 03.122.2046.2182.218201 - Natureza de Despesa: 33.90.30.44 - Fonte: 2.759.0.08030 - Unidade: 30011; e Programa de trabalho: 03.122.2046.2182.218201 - Natureza de Despesa: 33.90.30.99 - Fonte: 2.759.0.08030 - Unidade: 30011;

PROCESSOS: 33001.107675.2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses



DATA DE ASSINATURA: 20/09/2023

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO
- SERGIO PAULO RODRIGUES CHAGAS - Representante / Contratada
Porto Velho - RO, data e horário da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Termos

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2019/DPE/RO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2019/DPE/RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de n.º 3xxxx1 SSP/AC, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 8xx.xxx.xxx-82, nomeado pelo Decreto n.º 28.110 de 05 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, 05 de maio de 2023, residente e domiciliado em Porto Velho/RO, doravante designada como CONTRATANTE, e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Izabel a Redentora, n.º 2356, Edifício Loewen, sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, neste ato representada por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, portadora da cédula de identidade n.º 4xxxxx5 SESP/PR, inscrito no CPF n.º 5xx.xxx.xxx-68, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente aditivo conforme Processos Administrativos n.º 3001.0439.2019/DPE-RO (físico) - 3001.100526.2022 (eletrônico), na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ADEQUAÇÕES DURANTE O PERÍODO

A vigência deste contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do dia 25 de setembro de 2023 a 24 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor para este período será de R\$ 29.207,24 (vinte e nove mil duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

§ 1º - Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme Pré-Empenho n.º 2023PE000368 devidamente consignado na Nota de Empenho n.º 2023NE000803, no valor de R\$ 29.207,24 (vinte e nove mil duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03.126.2046.1096.109601; Fonte do recurso: 2.759.0.08030; Nat. Desp.: 33.90.40.99, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO.

§ 2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

§ 1º - As demais cláusulas do Contrato n. 004/2018/DPE/RO ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

§ 2º - Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do Contrato n. 012/2019/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 017/2023 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe da Seção de Contratos e Convênios da Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 1859/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de setembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.105598.2023;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público de Nível 3 GEORGE BARRETO FILHO no período 19/09/2023 a 26/09/2023 de VILHENA/RO à cidade de NATAL/RN, para participar do “III Congresso Internacional de Psicologia Jurídica e Direito Penal”, concedendo-lhes 7,5 (sete e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.º 1862/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de setembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106896.2023;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público - Nível - 3, Dr. ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES, de PORTO VELHO/RO à BELO HORIZONTE/RO no período de 26/11/2023 a 30/11/2023, para participar da 24ª Conferência Nacional da Advocacia, que ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2023, em Belo Horizonte/MG, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1864/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de setembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.107839.2023;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público - Nível - 2, Dr. LEONARDO WERNECK DE CARVALHO, de PORTO VELHO/RO à ARIQUEMES/RO no dia 21/09/2023, para participar e acompanhar visita técnica da Comissão de Conflito Agrário do TJRO, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor, LUIZ GONZAGA MOTA, de PORTO VELHO/RO à ARIQUEMES/RO no dia 21/09/2023, para Conduzir o veículo oficial, a fim de atender a demanda apresentada pelo Defensor Público Leonardo Werneck de Carvalho, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1865/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de setembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106505.2023;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública - Nível - 1, Dra. DÉBORA MACHADO ARAGÃO, de PORTO VELHO/RO à BRASÍLIA/DF, no período de 28/09/2023 a 29/09/2023, para participar da 2ª Reunião Ordinária de 2023 da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres do CONDEGE, a ser realizada no dia 29/09/2023, conforme convocação constante no Ofício n.º 19/2023/CPDDM-CONDEGE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1866/2023/DPG/DPERO
Porto velho, 19 de setembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.107165.2023;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Ouvidora-Geral AMANDA MICHALSKI DA SILVA de Porto Velho/RO aos municípios de Goiânia/GO e Brasília/DF no período de 25/09/2023 a 29/09/2023, para participar IV Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidoras das Defensorias Públicas do Brasil, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias.

Art. 2.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 391/2023/SGAP/DPERO
Porto velho, 21 de setembro de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.107831.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA e JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS de PORTO VELHO/RO às comarcas de MACHADINHO DO OESTE, ESPIGÃO DO OESTE, PRESIDENTE MÉDICI, COLORADO DO OESTE E VILHENA/RO no período de 25/09/2023 a 1º/10/2023, para realizar a entrega e novos bens, com substituição de mesas e cadeira; a entrega de materiais de almoxarifado e desfazimento dos bens substituídos, concedendo-lhes 6,5 (seis e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor LUIZ GONZAGA MOTA de PORTO VELHO/RO às comarcas de MACHADINHO DO OESTE, ESPIGÃO DO OESTE, PRESIDENTE MÉDICI, COLORADO DO OESTE E VILHENA/RO no período de 25/09/2023 a 1º/10/2023, para conduzir o caminhão baú, placa OHU-3480, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias;

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento